

Boletim de Serviço

Nº 33, 09 de outubro de 2020

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ	7
Portaria-SEI nº 434/2020 – de 05 de outubro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 435/2020 – de 05 de outubro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 437/2020 – de 07 de outubro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 439/2020 – de 07 de outubro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 441/2020 – de 08 de outubro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 442/2020 – de 08 de outubro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 443/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 461/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	14
SUBSTITUIÇÃO.....	16
Portaria-SEI nº 438/2020 – de 07 de outubro de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 444/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 445/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 446/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 447/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 448/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 449/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	20
Portaria-SEI nº 450/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 451/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 452/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 453/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 454/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	23
Portaria-SEI nº 455/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 456/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 457/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	25
Portaria-SEI nº 458/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	25
Portaria-SEI nº 459/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	26
Portaria-SEI nº 460/2020 – de 09 de outubro de 2020.....	27
DESIGNAÇÃO.....	27
Portaria-SEI nº 440/2020 – de 08 de outubro de 2020.....	27
PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	28
Portaria-SEI nº 436/2020 – de 07 de outubro de 2020.....	28

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ

Portaria-SEI nº 434/2020 – de 05 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de eventual e futura aquisição de equipamentos médicos assistenciais para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a eventual e futura aquisição de equipamentos médicos assistenciais para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Marcos Paulo Rafael Nunes, Siape 2260688, Integrante Requisitante;
- Fernanda Vieira Frondana, Siape 2009350, Integrante Técnico;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 3139795, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 435/2020 – de 05 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais permanentes (estante e container) para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de materiais permanentes (estante e container) para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Taiana Nascimento de Abreu, Siapé 2287886, Integrante Requisitante;
- Miriam Cristina dos Santos Brandao, Siapé 1148581, Integrante Requisitante;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siapé 2287889, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siapé 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 437/2020 – de 07 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de afastador cirúrgico para transplante renal para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de afastador cirúrgico para transplante renal para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c. art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Francismeire Moreira Siqueira Silva, Siape 2260701, Integrante Requisitante;
- Hélydy Sanders Pinheiro, Siape 2204654, Integrante Requisitante;
- Marcos Paulo Rafael Nunes, Siape 2260688, Integrante Requisitante;
- Natália Maria da Silva Fernandes, Siape 1151603, Integrante Requisitante;
- Salim Anderson Khouri Ferreira, Siape 1293421, Integrante Requisitante;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 2287889, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 439/2020 – de 07 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

Em conformidade com a **Norma Operacional nº 09, de 09 de dezembro de 2015**, que regulamenta os critérios e procedimentos específicos para a acumulação remunerada de cargo, 26 emprego, função e/ou contratos temporário no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares:

CONSIDERANDO a Portaria nº 098/2018 – de 22 de março de 2018, **Comissão para Avaliar o Acúmulo de Cargos de colaboradores e/ou servidores no âmbito do HU-UFJF/EBSERH**, publicado no Boletim de Serviço Nº 08, 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão para Avaliar o Acúmulo de Cargos de colaboradores e/ou servidores lotados no âmbito do Hospital Universitário**, filial da EBSERH.

Art. 2º Deixa a referida Comissão:

- Daniel da Silva Scotelano, SIAPE 228794 - Suplente

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Gleiber Lucio de Carvalho, SIAPE: 2275689 - Presidente
- Daniel Fernandes Afonso, SIAPE: 2275677 - Vice-Presidente
- Christiany de Souza Ambrósio Lacerda, 2299950 - Membro
- Frederico Camargo Cavalcante, SIAPE: 2260704 - Membro
- Marcos Paulo Rafael Nunes, SIAPE: 2260688 – Membro

Art. 4º Esta Portaria revoga atos anteriores.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 441/2020 – de 08 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de exames de ressonância magnética e de sedações durante o período em que será realizado o upgrade no equipamento de ressonância magnética (previsto para iniciar em novembro) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação dos serviços de exames de ressonância magnética exclusivamente para os pacientes internados Unidade Santa Catarina, incluindo sedações, para o período em que será realizado o upgrade no equipamento de ressonância magnética do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Thamiris Rosado Reina, Siape 2351861, Integrante Técnico;
- Bruno Barbosa Vieira, Siape 1829531, Integrante Requisitante;

- Alexandre Freire Pinto, Siape 3302877, Integrante Requisitante;
- Daniel Fernandes Afonso, Siape 2275677, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 442/2020 – de 08 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir equipamentos médico-assistenciais (tais como garrote pneumático, venoscópio, máquina unitarizadora, etc), sendo que parte dos itens estão previstos no Contrato de Objetivos de 2020, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de equipamentos médico-assistenciais (tais como garrote pneumático, venoscópio, máquina unitarizadora, etc) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Aristóteles de Aleluia Júnior, Siape 3001589, Integrante Técnico;
- Marcos Paulo Rafael Nunes, Siape 2260688, Integrante Requisitante;
- Daniel Fernandes Afonso, Siape 2275677, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Compõe a equipe de planejamento de forma exclusiva para tratar dos equipamentos que serão conectados à rede de gases medicinais, à saber conjunto de pistolas pressurizadas para limpeza e pistola de ar comprimido, o seguinte membro:

- Luiz Antônio Antenor de Sousa, Siape 2288019, Integrante Técnico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 443/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços, continuados e sem dedicação exclusiva de mão de obra, de extensão de garantia dos equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, mas especificamente switches huawei, para a unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada para o serviço de extensão de garantia dos switches huawei do HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Eduardo de Moraes Furtado, Siape 22744986, Integrante Requisitante;
- Paulo Henrique de Assis, Siape 2301160, Integrante Técnico;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, Siape 2347320, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 461/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão de Logística de Ressuprimento (CLR) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH, constituída pela Portaria nº 369/2018 – de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão de Logística de Ressuprimento (CLR)** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Passam a compor a referida Comissão:

- Alan Gonçalves Coelho, SIAPE 2403228, membro - Secretário Titular
- Letícia Alves Martins Salazar, SIAPE 2275756, membro - Secretário Suplente

Art. 3º A Comissão de Logística de Ressuprimento (CLR) passa a ter a seguinte composição:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE 2159017, Representante do SS e Presidente;
- Taiana Nascimento de Abreu, SIAPE 2287886, Representante da UAPS e Vice-Presidente;
- Cristiane Haddad Almeida, Representante da UAPS, membro suplente da UAPS;
- Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta, SIAPE 1433681, Representante do SFH, membro titular;
- Alice Kappel Roque Munck, SIAPE 2282186, Representante do SFH, membro suplente;
- Ronaldo Rodrigues da Costa, SIAPE 1360130, Representante da ULAC, membro titular;
- Débora Rosa Carlos Cândido, SIAPE 3001533, Representante da ULAC, membro suplente;
- Denis Amarante, SIAPE 2391465, Representante da ULAP, membro titular;
- Nayara de Andrade Faria, SIAPE 2391607, Representante da ULAP, membro suplente;
- Igor de Brito Andrade, SIAPE 2287998, Representante da UHO, membro titular;
- Clarissa Ferreira Cunha, SIAPE 1777410, Representante da UHO, membro suplente;

- André Xandó de Lima Baptista, SIAPE 1148549, membro titular da DLIH;
- Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos, SIAPE 2299983, membro titular do SOF;
- Aline Santos de Oliveira, SIAPE 2261984, membro suplente do SOF;
- Amanda Nascimento de Paula Carvalho, SIAPE 2351816, membro titular do SAC;
- Luciana Sá Fortes Vianna Pícoli, SIAPE 2276393, membro suplente do SAC;
- Alan Gonçalves Coelho, SIAPE 2403228, membro - Secretário Titular;
- Letícia Alves Martins Salazar, SIAPE 2275756, membro - Secretário Suplente.

Art. 4º Nas ausências da presidente da Comissão, a mesma será substituída pela chefia da UAPS/SS.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-SEI nº 010, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 438/2020 – de 07 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARINE FERREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE: 2288918, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSEH, **a partir de 01 de outubro de 2020**, por motivo de ausência da chefia titular e até que seja concluído o processo seletivo interno para definição da chefia da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 444/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 2288027, no cargo de CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSEH, no período de **05 a 09 de outubro de 2020**, por motivo de ausência de chefia titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 445/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PATRICIA PEREIRA PIMENTA PRADO**, matrícula SIAPE 2275663, substituta de WELLINGTON DE ASSIS MORAES, matrícula SIAPE 2299966, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da EBSEH, no período de **05 a 09 de outubro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 446/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA DA SILVA MORAIS**, matrícula SIAPE **2347384**, substituta de EUNICE CRISTINA MENDES DE ASSIS BAETA, matrícula SIAPE 1433681, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ABASTECIMENTO E DISPENSAÇÃO, do Hospital Universitário da Universidade Federal de

Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **13 de outubro de 2020 a 01 de novembro de 2020**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 447/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RACHEL DELGADO DA SILVA**, SIAPE: 2299939, substituta de ÉRIKA MARIA HENRIQUES MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 2299965, no cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Graduação e Ensino Técnico (UGAGET) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **13 a 23 de outubro de 2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 448/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ARISTÓTELES DE ALELUIA JÚNIOR**, matrícula SIAPE **3001589**, substituto de GUILHERME PEREIRA COSTA, matrícula SIAPE 2299986, no cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **13 a 27 de outubro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 449/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSELMA BARBOSA FERNANDES**, matrícula SIAPE 2299946, substituta de FLORINDA BORGES DE LIMA, matrícula SIAPE 1946437, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CONTABILIDADE FISCAL, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **13 a 22 de outubro de 2020**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 450/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LIVIA DE ALMEIDA COSTA**, matrícula SIAPE 1993399, substituto de FABIO HELENO DE LIMA PACE, matrícula SIAPE 1456055, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **13 a 22 de outubro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 451/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADRIANO FERNANDO MENDES JUNIOR**, matrícula SIAPE 2260410, substituto de JAIR MOREIRA DIAS JUNIOR, matrícula SIAPE 1726324, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DO SISTEMA MUSCULO ESQUELÉTICO, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz

de Fora, filial da Ebserh, no período de **01 a 15 de outubro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 452/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EUNICE CRISTINA MENDES DE ASSIS BAETA**, matrícula SIAPE 1433681, substituta de ROSANGELA BARRA ROCHA LAMARCA, matrícula SIAPE 1146480, no cargo de CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **05 a 10 de outubro de 2020**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 453/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RENATA APARECIDA DA CUNHA**, matrícula SIAPE 2275566, substituta de DENIS AMARANTE, matrícula SIAPE 2391465, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **05 a 09 de outubro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 454/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CHRISTIANY DE SOUZA AMBROSIO LACERDA**, matrícula SIAPE 2299950, substituta de DIEGO PASSINI SOARES, matrícula SIAPE 2260641, no cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **23 a 01 de novembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 455/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RONNIE WILLIAN TEODORO PINTO**, matrícula SIAPE 3075230, substituto de DIEGO PASSINI SOARES, matrícula SIAPE 2260641, no cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **13 a 22 de outubro de 2020**, por motivo de férias do titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 456/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALINE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2261984, substituta de THALITA DE OLIVEIRA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2299983, no cargo de CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **05 a 09 de outubro de 2020**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 457/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLYLE GUERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2379849, substituto de ELIZABETE APARECIDA POLICARPO matrícula SIAPE 1170515, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PAGAMENTO DA DESPESA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **05 a 09 de outubro 2020**, por motivo do gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 458/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 2363789, substituta de RENATA FIUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2299981, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **15 a 29 de outubro de 2020**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 459/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELO ALVIM JORGE**, matrícula SIAPE 2300472, substituto de SERGIO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS, matrícula SIAPE 2288688, no cargo de CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO (SGE) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **05 a 09 de outubro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 460/2020 – de 09 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZA MIRANDA MILAGRES LARCHER**, matrícula SIAPE 2275680, substituta de MARCELO ALVIM JORGE, matrícula SIAPE 2300472, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE E-SAÚDE (USAU) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **13 a 17 de outubro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 440/2020 – de 08 de outubro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

Por determinação do Presidente da Ebserh, Sr. Oswaldo de Jesus Ferreira, após reunião em 29/11/2019 com a Superintendência do Hospital Universitário HU-UFJF/Ebserh, Pro-Reitoria

de Infraestrutura da UFJF, chefias da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HU-UFJF/Ebserh e respectivas equipes técnicas, visando a retomada das obras do Novo HU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GLAISER ALKMIN**, matrícula SIAPE 3126189, para atuar como Gestor do Projeto "Retomada das Obras do Novo HU-UFJF/Ebserh", em dedicação parcial (50%) de carga horária.

Art. 2º Designar **FERNANDA VIEIRA FRONDANA**, matrícula SIAPE 2009350, para atuar como Gestora do Projeto "Retomada das Obras do Novo HU-UFJF/Ebserh", em dedicação parcial (50%) de carga horária.

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 436/2020 – de 07 de outubro de 2020.

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 368, de 31 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 01 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23765.005966/2020-49, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001/2020, de 06 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

